



Nota Técnica

Pesquisa de preços N° 202507070003



Unidade responsável
Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Juventud
Prefeitura Municipal de Quixeré



Chave de Acesso
4c195538-070e-41f3-8fcf-58dff038eacf



Data da Finalização
07/07/2025



Responsável
Susy Lara Santiago Lima



Caso deseje validar os dados desta pesquisa, acesse o seguinte endereço:
http://127.0.0.1:8000/validacoes/validar_pesquisa/?codigo=4c195538-070e-41f3-8fcf-58dff038eacf

I - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente contratação é a O município de Quixeré necessita de infraestrutura adequada para garantir condições satisfatórias para a prática esportiva e atividades recreativas no Campo da Lagoinha, assegurando a segurança e o bem-estar dos usuários e promovendo a inclusão social e comunitária, em alinhamento com as políticas de cultura, esporte e juventude da secretaria municipal..

A necessidade de infraestrutura adequada no Campo da Lagoinha, no município de Quixeré, justifica-se por diversos fatores que impactam diretamente a qualidade de vida da população local. Atualmente, o local carece de condições básicas para a prática esportiva e atividades recreativas seguras e satisfatórias, o que limita o acesso da comunidade a momentos de lazer e atividade física, fundamentais para o bem-estar social. A criação de um ambiente estruturado propiciará condições adequadas para o esporte e recreação, promovendo a segurança dos usuários e incentivando a prática regular de esportes, o que é vital para a saúde pública. Além disso, a iniciativa visa promover a inclusão social e a integração comunitária, alinhando-se às políticas de cultura, esporte e juventude da Secretaria Municipal. Dessa forma, a contratação é de suma importância para atender aos anseios da população local e cumprir com as diretrizes estabelecidas pelo município.

II - FONTES CONSULTADAS

2.1. Parâmetros utilizados na definição do Valor estimado

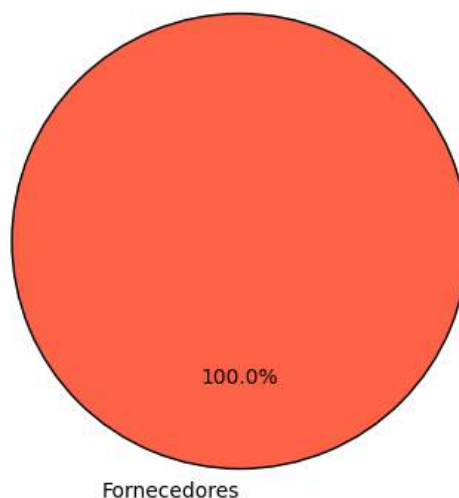


Para a definição do valor estimado da contratação, foram aplicados os seguintes parâmetros conforme IN SEGES/ME nº 65/2021:

- **Artigo 5º, Inciso IV:** pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

O gráfico abaixo representa a distribuição dos parâmetros utilizados para definir o valor estimado.

Distribuição dos Parâmetros Utilizados



A análise dos dados permite observar a importância de cada parâmetro na estimativa de preços, oferecendo maior confiabilidade ao processo.

2.2. Justificativa para a não prioridade das consultas aos sistemas oficiais e contratações públicas

Neste caso, não foi possível priorizar as consultas aos sistemas oficiais de preços e contratações públicas similares para a definição do valor estimado, conforme recomendado pelo artigo 5º, §1º, da IN SEGES/ME nº 65/2021. As bases oficiais de preços, como o Painel de Preços e o banco de preços em saúde, não apresentaram informações suficientemente representativas ou atualizadas para o tipo específico de serviço necessário para esta contratação.

Por isso, optou-se por realizar pesquisa direta com fornecedores. As cotações coletadas junto a três fornecedores especializados permitiram a obtenção de um valor atualizado, ajustado às necessidades técnicas e especificidades do objeto. Essa abordagem garantiu que o valor estimado estivesse em conformidade com as condições de mercado e assegurasse a competitividade e exequibilidade das propostas.

2.3. Consulta direta com fornecedores e justificativa para a escolha dos fornecedores

Para garantir um levantamento de preços confiável e atualizado, foram realizadas cotações junto a um fornecedor especializado no setor. Abaixo estão as informações dos fornecedores consultados, incluindo as datas de envio e resposta, bem como as justificativas para a escolha de



GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



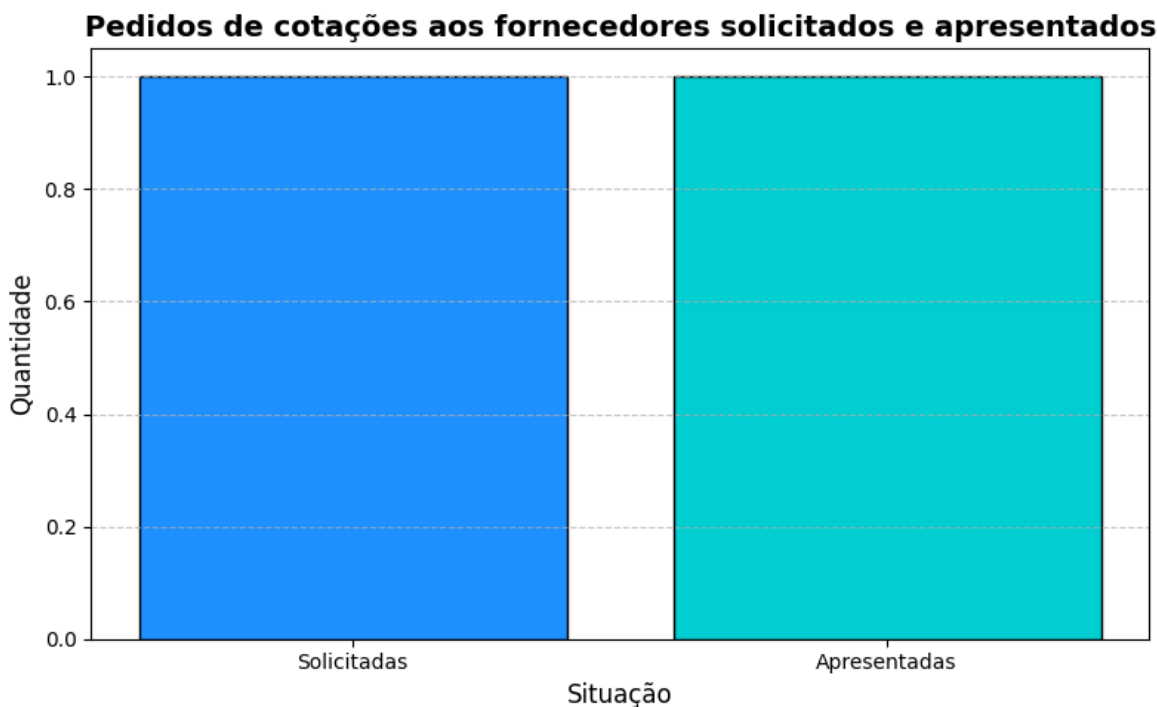
cada um:

Fornecedor	Apresentou proposta	Data envio	Data proposta	Justificativa para escolha
MUNICIPIO DE QUIXERE	SIM	07/07/2025	07/07/2025	O fornecedor demonstrou, por meio de sua participação ativa em pesquisas de preços anteriores, um sólido entendimento das necessidades e exigências da nossa entidade. Este conhecimento permite que o fornecedor ofereça propostas que estão alinhadas com nossas expectativas e requisitos específicos.

Justificativa Adicional:

- A seleção desses fornecedores baseou-se na experiência técnica e na capacidade comprovada de atender ao setor público, assegurando cotações que são representativas e atualizadas.
- A resposta da Empresa MUNICIPIO DE QUIXERE trouxeram dados consistentes que complementaram informações de bases oficiais, permitindo uma estimativa de preço realista e adequada às necessidades específicas do objeto de contratação.

Este gráfico ilustra a quantidade de pedidos de cotações enviados a fornecedores, destacando quantos apresentaram respostas e quantos não responderam. As categorias incluem cotações enviadas, respondidas e não respondidas, permitindo uma visão clara da adesão dos fornecedores ao levantamento realizado.



2.4. Consideração do mínimo de três cotações

A concessão de três ou mais cotações válidas provenientes de fontes confiáveis e representativas do mercado não foi possível para o item 1. Isso ocorreu devido a fatores que restringiram o benefício da coleta de preços. Essas restrições limitaram o alcance esperado das transações realizadas, comprometendo a possibilidade de obter o número ideal de cotações.

Diante desse cenário, em conformidade com IN SEGES/ME nº 65/2021, artigo 6º, §5, a definição do



GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



valor estimado foi realizada de forma excepcional, com menos de três cotações, devidamente justificada nos autos e submetida à aprovação da autoridade competente.

Essa medida assegura a fundamentação técnica necessária, mantendo o alinhamento com os princípios de economicidade, eficiência e transparência, mesmo em condições especiais.

III - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

A tabela a seguir apresenta os preços coletados, discriminando as fontes e evidenciando a diversidade dos dados para uma visão abrangente do mercado.

Item 1 - CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO, BANHEIROS E MURADA DE UM CAPO DE FUTEBOL

ESPECIFICAÇÃO:

CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO, BANHEIROS E MURADA DE UM CAPO DE FUTEBOL - CONFORME PROJETO BÁSICO

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MINIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
1,00	Serviço	1	0,00	0,00%	395.895,08	395.895,08

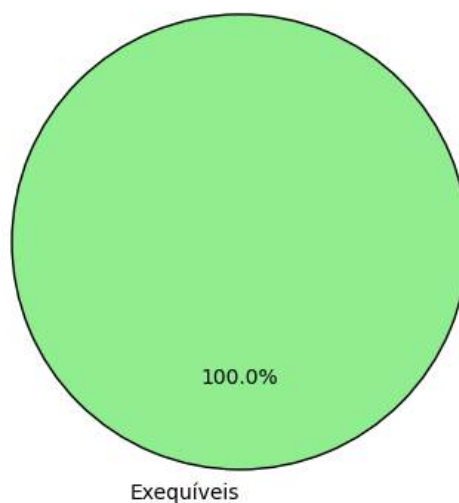
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
1.1	--	Fornecedor	07/07/2025	395.895,08

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
9595060	07807191000147 - MUNICIPIO DE QUIXERE	Exequível

Esta tabela reflete uma análise abrangente dos preços praticados, incluindo fontes governamentais e cotações do setor privado, permitindo uma análise crítica e comparativa dos valores.

O gráfico abaixo representa as classificações gerais dos preços coletados.

Distribuição dos tratamentos de preços coletados



IV - METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO



GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



4.1. Justificativa para o uso de um único método

Para a obtenção do preço estimado, foi aplicado exclusivamente o método de **média aritmética** em toda a pesquisa. Esse método foi escolhido como o mais adequado para estimar o valor dos itens, considerando a homogeneidade das cotações obtidas e a consistência das variações entre os valores.

- **Média aritmética:** Optou-se pela média aritmética para assegurar um valor representativo e equilibrado para todos os itens, dado que as cotações apresentaram variação moderada. A média proporciona uma visão centralizada do mercado e evita distorções causadas por valores isoladamente altos ou baixos.

A aplicação de um único método trouxe uniformidade à pesquisa, garantindo uma estimativa confiável e adequada para todos os itens, cumprindo com os princípios de eficiência e economicidade.

V - MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

5.1. Memória de cálculo

ITEM	QUANTIDADE	METODOLOGIA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1 - CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO, BANHEIROS E MURADA DE UM CAPO DE FUTEBOL	1,0	Média	395.895,08	395.895,08

5.2. Conclusão

O preço estimado para a contratação é de **R\$ 395.895,08 (trezentos e noventa e cinco mil, oitocentos e noventa e cinco reais e oito centavos)**.

Esse valor, resultado de uma pesquisa de mercado ampla e criteriosa, reflete uma estimativa alinhada com as práticas atuais do setor e assegura que o processo licitatório seja fundamentado em valores justos e realistas.

Certifica-se, assim, que o preço estimado atende aos requisitos de vantajosidade e economicidade exigidos pela Administração, promovendo uma contratação pública eficiente e em conformidade com o interesse público.

VI - IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS

6.1. A presente pesquisa de preços foi conduzida por: **SUSY LARA SANTIAGO LIMA**, matrícula nº None.

Quixeré, 07 de julho de 2025

SUSY LARA SANTIAGO LIMA
CHEFE DO SETOR DE COMPRAS



GOVERNO MUNICIPAL
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”





Mapa comparativo

Pesquisa de preços Nº 202507070003



Unidade responsável
Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Juventud
Prefeitura Municipal de Quixeré



Chave de Acesso
4c195538-070e-41f3-8fcf-58dff038eacf



Data da Finalização
07/07/2025



Responsável
Susy Lara Santiago Lima



Caso deseje validar os dados desta pesquisa, acesse o seguinte endereço:
precodereferencia.m2atecnologia.com.br/validacoes/validar_pesquisa/?codigo=4c195538-070e-41f3-8fcf-58dff038eacf

I - CRITÉRIO DE CÁLCULOS ESTATÍSTICOS

Os cálculos deste relatório foram elaborados com base nas metodologias descritas no Instrumento de padronização dos procedimentos de contratação da Advocacia-Geral da União de 2023.

A utilização desse manual assegura a precisão e a confiabilidade dos cálculos apresentados, conforme os padrões estabelecidos pelo AGU. Para mais detalhes, acesse [aqui](#).

Média aritmética preliminar: A "Média aritmética preliminar" é calculada somando todos os preços coletados e dividindo o total pelo número de preços. Essa média é usada como base para calcular o desvio padrão e o coeficiente de variação, ajudando a avaliar a dispersão dos preços em torno dessa média e a variabilidade relativa dos dados.

Desvio padrão: O desvio padrão é uma medida que indica a dispersão dos dados em relação à média, mostrando quão distantes os valores estão da média. É essencial para definir os valores de relativo mínimo e máximo em análises estatísticas, ajudando a estabelecer um intervalo aceitável de normalidade para os dados.

Coeficiente de variação: O coeficiente de variação é uma medida estatística que expressa o grau de variação ou dispersão de um conjunto de dados em relação à sua média, normalizado pela média.

Coeficiente de variação mínimo (C.V.M.): É uma configuração no sistema que permite habilitar automaticamente o tratamento de dados quando o coeficiente de variação dos preços coletados atinge ou excede um valor mínimo pré-definido. Isso garante que o sistema ajuste automaticamente os dados para manter a consistência e a confiabilidade das análises, especialmente em situações onde a variação



GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



dos dados é significativa.

Relativo mínimo: Refere-se ao valor mínimo aceitável para que os preços coletados sejam classificados como exequíveis. Esse valor é calculado subtraindo o desvio padrão da média preliminar dos preços. Preços que estão abaixo do relativo mínimo são classificados como inexequíveis, indicando que estão fora do intervalo considerado normal ou razoável para as condições do mercado analisado.

Relativo máximo: refere-se ao valor máximo aceitável para que os preços coletados sejam classificados como exequíveis. Este valor é calculado somando o desvio padrão à média preliminar dos preços. Preços que ultrapassam o relativo máximo são classificados como excessivamente elevados, indicando que estão além do intervalo considerado normal ou razoável, possivelmente devido a condições anormais de mercado ou práticas de preços não competitivas.

II - MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	PREÇOS COLETADOS	C.V. MÍNIMO	MÉDIA PRELIMINAR	COEF. VARIÇÃO	DESVIO PADRÃO	RELAT. MÍNIMO	RELAT. MÁXIMO	PREÇOS EXEQUÍVEIS	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA
1 - CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO, BANHEIROS E MURADA DE UM CAPO DE FUTEBOL	1	25.00%	395895,08	0,00%	0,00	395895,08	395895,08	1	395.895,08	395.895,08	395.895,08

III - PREÇOS COLETADOS

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	METODOLOGIA	V. UNITÁRIO (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1 - CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO, BANHEIROS E MURADA DE UM CAPO DE FUTEBOL	Serviço	1,00	Média	395.895,08	395.895,08

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	VENDEDOR	DATA PRATICADA	PREÇO	CLASSIFICAÇÃO
1.1	--	Fornecedor	07807191000147 - MUNICIPIO DE QUIXERE	07/07/2025	395.895,08	Exequível

Quixeré, 07 de julho de 2025

SUSY LARA SANTIAGO LIMA
CHEFE DO SETOR DE COMPRAS



Detalhamento da cotação

Pesquisa de preços N° 202507070003



Unidade responsável
Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Juventud
[Prefeitura Municipal de Quixeré](#)



Chave de Acesso
4c195538-070e-41f3-8fcf-58dff038eacf



Data da Finalização
07/07/2025



Responsável
Susy Lara Santiago Lima



Caso deseje validar os dados desta pesquisa, acesse o seguinte endereço:
precodereferencia.m2atecnologia.com.br/validacoes/validar_pesquisa/?codigo=4c195538-070e-41f3-8fcf-58dff038eacf

I - CRITÉRIO DE CÁLCULOS ESTATÍSTICOS

Os cálculos deste relatório foram elaborados com base nas metodologias descritas no Instrumento de padronização dos procedimentos de contratação da Advocacia-Geral da União de 2023.

A utilização desse manual assegura a precisão e a confiabilidade dos cálculos apresentados, conforme os padrões estabelecidos pelo AGU. Para mais detalhes, acesse [aqui](#).

II - PREÇOS COLETADOS POR PARÂMETRO

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	METODOLOGIA	V. UNITÁRIO (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1 - CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO, BANHEIROS E MURADA DE UM CAPO DE FUTEBOL	Serviço	1,00	Média	395.895,08	395.895,08

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	VENDEDOR	DATA PRATICADA	PREÇO	CLASSIFICAÇÃO
-------	---------------	-------	----------	----------------	-------	---------------

Preços coletados conforme Artigo 5º, Inciso IV, IN SEGES/ME nº 65/2021



GOVERNO MUNICIPAL
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	VENDEDOR	DATA PRATICADA	PREÇO	CLASSIFICAÇÃO
1.1	--	Fornecedor	07807191000147 - MUNICIPIO DE QUIXERE	07/07/2025	395.895,08	Exequível

Quixeré, 07 de julho de 2025

SUSY LARA SANTIAGO LIMA
CHEFE DO SETOR DE COMPRAS